PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.435, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Altera do art. 1º do Decreto de nº 6.015, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com redação dada pelo Decreto n°6.273, de 28 de agosto de 2023".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituições de membros referentes aos Representantes da Sociedade Civil do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto de nº6.015, de 02 de setembro de 2022, e com redação dada pelo Decreto n°6.273, de 28 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:

Leonara Codogno
Andréia S. Bernardes do Nascimento
Teresa Cristina Silva Silvério
Cleusa Custódio Jorge
Mariana Alves Naufel
Beatriz de Jesus Afonso de Lima

SUPLENTES:

Daniela Feliciano Demarchi
Lilian Helena Fialho Pereira
Andrea T. Archetti Bianconi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Camila Boroni Ghellere

Taluama Jéssica Ferrare

Letícia Maria Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal